



DECRETO Nº 001504/23

Abre crédito adicional - por superavit financeiro - no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 82.140,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
02.07.10.301.0052.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.300,00
02.07.10.301.0052.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
02.07.10.305.0058.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	469,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.244.0032.2.114-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	8.626,40
---	----------

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.044,85
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	160,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.04.122.0103.2.161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	25.000,00
--	-----------

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.305.0058.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	340,80
02.07.10.301.0052.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
02.07.10.305.0058.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.899,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal